



Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

Edital.25/2019

Catarina Marques da Rocha Barreto, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público, que por deliberação tomada por unanimidade em reunião de Executivo de 04 de dezembro de 2019, à semelhança dos serviços da administração direta do Estado, dos Institutos Públicos e da maioria da Administração Local, será concedido tolerância de ponto aos funcionários desta Autarquia, no próximo dia 24 e 31 de Dezembro.

Assim, os serviços da secretaria desta Junta estarão encerrados no referido dia 24 e 31 de dezembro, bem como os serviços externos.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo existentes para o efeito.

Aradas, 11 de dezembro de 2019

A Presidente,
(*Catarina Marques da Rocha Barreto, Dra.*)